Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Serrana, no 3º ano da 17ª legislatura convocada regimentalmente para o dia 30 de Maio de 2019, às 19:30 horas.

Presidente Interino - Vereador Thiago Henrique de Assis

Secretaria:- Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier

- Ao Trigésimo dia do mês de Maio de dois mil e dezenove às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal Serrana em sua terceira sessão extraordinária sob a presidência do Vereador Thiago Henrique de Assis e Secretariada pela Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier. Na ausência do Vereador/Presidente Denis Donizeti da Silva e do Vereador Vice-Presidente Ricardo Adriano de Luna Farias a Secretária Vereadora Marisa Luciana de Xavier convidou o Vereador Thiago Henrique de Assis a presidir os trabalhos da presente sessão. Feita chamada constatou-se a presença dos Edis: Adriano Netto Soares, Célio Francisco do Santos, Lúcia Rosa da Silva Poiares, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Rubens Clayton de Carvalho e ausência dos Vereadores Ailton da Paixão Ferreira Nunes, Airton José Bis, Denis Donizeti da Silva, Dewilson Braga dos Reis, José Atahyde Baldrini Bidineilo, Ricardo Adriano de Luna Farias. Havendo número legal como consta ou seja a presença da maioria simples, o Senhor Presidente Interino, declarou aberta a presente sessão, convidando o Secretario proceder a leitura da ata da sessão anterior. A pedido pela Ordem, o Vereador Adriano Netto Soares solicitou suspensão da leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente acatou o pedido, colocando em votação nominal, sendo aprovado pelos vereadores Adriano Netto Soares, Célio Francisco do Santos, Lúcia Rosa da Silva Polares, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Rubens Clayton de Carvalho e ausente na votação os Vereadores Ailton da Paixão Ferreira Nunes, Airton José Bis, Denis Donizeti da Silva, Dewilson Braga dos Reis, José Atahyde Baidrini Bidinello, Ricardo Adriano de Luna Farias. Por falta de quórum qualificado ouseja maioria absoluta dos vereadores desta Casa de Leis, o Sr. Presidente Interino suspendeu a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos para verificar se o quórum mínimo seria atingido. Decorrido o prazo concedido e verificado a falta de quórum para dar

Continuidade nos trabalhos da presente sessão à qual convocada para apreciação do Projeto de Lei n° 04/2019, oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, e constatado também a falta de assinatura no parecer dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, o Sr. Presidente Interino antes do encerramento da presente sessão e a pedido dos vereadores presentes e de acordo convocou-os para sessão extraordinária a realizar-se no dia 04 de Junho de 2019, ás 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei n°04/2019, oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências em trâmite nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente Interino deu por encerrada a presente sessão, da qual a presente ata depois de lida e aprovada será assinada.

Câmara Municipal de Serrana/SP.

30 de Maio de 2019.

Ver. Thiago Henrique de Assis

Presidente Interino

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

1ª Secretária